



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



Of. n.º 352/2015

lfw/gp

Ibirubá, 18 de novembro de 2015.

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do

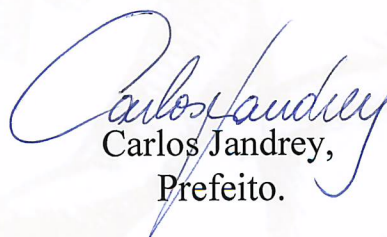
nº 315, de 2009.

Em 1º / 03 / 16

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista o PLC 315/2009, que trata de um tema de suma importância para os municípios Sede de Usinas Hidroelétricas e Alagados, solicitamos apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil.

Atenciosamente,


Carlos Jandrey,
Prefeito.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros – PMDB/AL.
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso
Presidência do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 03 / 03 / 2016
Hora: 15 : 00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

RS, Senhor Carlos Jandrey, Prefeito Municipal de Ibirubá -

Em atenção ao Of. n.º 352/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC n.º 315, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa